



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
CNPJ nº 34.626.119/0001-96

**INDICAÇÃO DE Nº 002/2025**

**AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.**

Eu, **PATRÍCIA DOS REIS VIEGAS**, no uso de minhas atribuições legais regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

A Lei 13.146/2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, prevê a oferta de profissionais de apoio escolar aos estudantes com deficiência, de modo a garantir condições de acesso e permanência, participação e aprendizagem, eliminando as barreiras que dificultam a acessibilidade.

A referida Lei já prevê que é atribuição do Poder Público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar a oferta de profissionais de apoio escolar.

Diante dessas informações **INDICO** ao Executivo Municipal **que institua projeto de Lei criando o cargo de Profissional de Apoio Escolar (mediador pedagógico e cuidador) no município de Baião.**

**JUSTIFICATIVA**

A educação pública baionense vem apresentando avanços ao longo dos anos, no que diz respeito à inclusão escolar das pessoas com deficiência. Exemplo disso é a crescente oferta de Profissionais de Apoio Escolar para alunos com deficiência neurológica e/ou física. No entanto, até a presente data, tal função ainda não possui regulamentação legal, o que gera problemas tanto para os gestores públicos quanto para os trabalhadores que atuam na área, pois não há definição legal de salário, direitos, atribuições ou formação.

Assim, diante da relevância da matéria, formulamos apelo aos nobres pares para que a presente **INDICAÇÃO** seja encaminhada ao Poder Executivo dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Baião, 24 de abril de 2025.

*Patrícia dos Reis Viégas*

Vereadora Patrícia dos Reis Viégas - REPUBLICANOS  
Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000  
Baião- Pará